



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.010/2021**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARILZA CRISTINA CHIARADIA DE ARAUJO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 23 de julho de 2021, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARILZA CRISTINA CHIARADIA DE ARAUJO**, matrícula 897611, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.333.461-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 269.301.148-55, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos art. 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo nº 10052/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 29 de julho de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 | julho | 20 24  
DE N.º 12.214  
UMUARAMA 30 | 07. 20 24  
D  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS